



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 034/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria da Segurança Pública

UNIDADE: Polícia Militar do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Acesso à informação sobre operações realizadas em bailes funk no litoral paulista em 2017, 2018 e 2020. Envio das informações existentes. Negado provimento.

DECISÃO OGE/LAI nº 034/2020

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, número SIC em epígrafe, para acesso à informação sobre operações realizadas em bailes funk no litoral paulista.
2. Em resposta, o ente enviou as informações tabuladas existentes. Em grau recursal, o ente justificou que o ano de 2019 não estava no pedido inicial e não havia tempo hábil para coletar as informações. Inconformado, o solicitante interpôs recurso a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instado a complementar os dados, verificando a possibilidade de enviar os dados brutos, o órgão informou que os dados brutos contêm informações pessoais. E, na análise do pedido formulado e das respostas ofertadas permite concluir que a demanda original foi adequadamente atendida, tendo sido encaminhadas as informações existentes, em pleno cumprimento ao disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 12.527/2011.
4. Diante do exposto, considerando o atendimento do pedido inicial e a justificativa da não possibilidade de consulta aos dados brutos, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento no artigo 11, caput, da Lei, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 02 de março de 2020.

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado